

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 02 de Julho de 2026

Horário: Abertura às 14:03 e encerramento às 15h04

Local: Ambiente Virtual (Google Meet), por meio de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta discutida nesta reunião:

1. Discussão e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do dia 18/06/2026;
2. Parecer técnico preliminar sobre solicitação de Certidão de Uso do Solo CERTUS nº 23246 – DSV Contract Logistics Brasil Ltda.
3. Outros assuntos.

QUADRO DE PRESENÇA 8ª REUNIÃO CGSJ – 02/07/2026

<u>Membros Titulares</u>	<u>Presente</u>	<u>Ausente c/Just.</u>	<u>Total Faltas</u>	<u>Membros Suplentes</u>	<u>Presente</u>
Marcela Pavan – PROP (<i>Presidente</i>)	X		-		
Wagner de Paiva – FSJ (<i>Vice-presidente</i>)	X		1	Flávio Gramolelli Jr – FSJ	X
José Roberto Kassai – PROF (<i>1º Secr</i>)	X		1		
Luiz Gustavo B. Freitas – PROPR (<i>2º Secr</i>)	X		2		
Adriano Jhonny M. Zonaro – SMPUMA	X		1	Daniela Moreira Niero – SMPUMA	
Marina Formis de Oliveira – SME		X	5	Vania Santana Brito – SME	
Paulo H. Munhoz – DFGM	X		2	Marcelo Ap de Campos – DFGM	
Sergio Mesquita Pompermaier – SMAAT		X	5	Silvia Regina R. Santaella – SMAAT	X
Alice Soares de Oliveira – PROF		X	2	Silvia Lúcia Vieira C. Merlo – PROF	X
Sérgio Luiz Camargo – PROF		X	3		
Yone Guatta Candiottto – PROPR	X		-		
Eliana Carbonari Schiozer – AMIGOS		X	3		
Mariana Vanini – OAB	X		2	Vanderlei Soares da Costa – OAB	X
Nivaldo José Callegari – IMOB	X		2	Bruna Mantovani Resende - IMOB	
<u>Membros Visitantes</u>					

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis – em ambiente virtual por meio da plataforma Google Meet, com link gerado a partir do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SMPUMA) – às 14h00, em primeira convocação, e, após a verificação do quórum mínimo de oito conselheiros, às 14h03, foram abertos os trabalhos. A reunião contou com a presença de nove membros titulares do Conselho de Gestão da Serra do Japi (CGSJ) e quatro membros suplentes, totalizando treze pessoas.

A Presidente, Sra. Marcela Pavan, deu início à reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos e colocou em votação a **aprovação da Ata** da 7ª Reunião Ordinária realizada em 18/06/2026, que foi **aprovada por unanimidade**. Na sequência, apresentou os demais itens da pauta.

Parecer Técnico preliminar sobre solicitação de Certidão de Uso do Solo CERTUS nº 23246

Foi analisado o pedido de emissão de Certidão de Uso do Solo da **DSV Contract Logistics Brasil Ltda.**, referente a solicitação para atividades no TGSJ. O conselheiro Adriano lembrou que essa empresa é sucessora da antiga **Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda.** que, na época, teve o seu pedido de uso do Solo nº 2570-0/2023 aprovado na reunião nº 18 deste Conselho, realizada em 05/04/2023, e presidida pelo próprio Adriano Jhonny Molina Zonaro, tendo Silvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo como vice. Naquela reunião, o representante da empresa (Ricardo Silveira) fez uma breve apresentação e a conselheira Vania Nunes questionou sobre plano para fauna da região.

O atual parecer preliminar da Câmara Técnica de Uso do Solo CERTUS nº 23246 concluiu por **indeferir** o pedido de enquadramento do CNAE 4930-2/03, referente ao transporte de produtos perigosos, por considerar essa atividade incompatível com o TGSJ. Em relação ao CNAE 5211-7/99, referente ao armazenamento de mercadorias para terceiros, o parecer **não emitiu decisão**, sob o fundamento de que a classificação é demasiadamente abrangente, não permitindo identificar com precisão os tipos de produtos que pretende armazenar.

Este Conselho deliberou por concordar com o parecer preliminar da Câmara Técnica de Uso do Solo, reiterando o **indeferimento** do CNAE 4930-2/03 e por **não decidir** sobre o CNAE 5211-7/99, solicitando que, após a complementação das informações, o processo retorne para nova análise da Câmara Técnica.

Ao final, a conselheira Marcela Pavan informou que a Câmara Técnica, a qual também faz parte, está analisando outro pedido de instalação de aproximadamente 900 metros de **cabos subterrâneos de fibra ótica** na Av. Paulo Ferraz dos Reis, que leva ao Santuário de Umbanda – Capelão Jundiá

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

(denominação encontrada no Google Maps), próxima do bairro Terra Nova. O conselheiro Nivaldo ressaltou que esse projeto ocupará espaço público e causará impacto ambiental, sugerindo a solicitação do orçamento do projeto (subterrâneo e aéreo) para fundamentar pedido de compensação ambiental ou contrapartida.

Outros Assuntos

A Presidente Marcela Pavan franqueou a palavra aos presentes e foram registrados os seguintes comentários e encaminhamentos:

1. O conselheiro Flávio Gramolelli Jr reiterou o convite para a visita à Base Ecológica da Serra do Japi, dia 04/07/2026, à partir das 14h, ponto de encontro na Av. Brazil Tâmega nº 4000 (antiga Malota).
2. A conselheira Marcela Pavan informou que a Secretaria de Meio Ambiente está recebendo sugestões de estudos, propostas e documentos técnicos para subsidiar a revisão da Lei Complementar nº 417/2004, devendo ser enviadas para o email comdema@jundiai.sp.gov.br (?). Informou também que a conselheira Elina fará futuramente a apresentação de seus estudos. E, como conversado em outras reuniões, talvez seja interessante reunir as contribuições e enviar formalmente por este Conselho.
3. A conselheira Yone Guatta Candiottto reiterou as reclamações de atividades de alto impacto e que afetam a vida dos moradores do TRSJ, como aumento de realização de festas, música em volume elevado, perturbação da fauna, aumento do fluxo de veículo, acidentes, sensação de insegurança, aumento de furtos e roubos, mencionando caso recente de atropelamento em frente a um bar da região. Não se sabe se esse bar tem autorização para funcionar (ou se possui matrícula em nome da Prefeitura), e os moradores sentem medo de fazer denúncias devido a ameaças, mesmo de forma anônima. É necessário fazer uma força tarefa para criar protocolos sobre esses eventos, integrar os órgãos competentes, incluindo a promotoria.
4. O conselheiro Adriano Zonaro esclareceu que a fiscalização de comércio depende de denúncia, a fiscalização de perturbação do sossego compete à Guarda Municipal, conforme nova Lei do Silêncio (10424/2025), podendo ser feita pelo telefone 153. Vai resgatar ofícios e reclamações realizados para contribuir com uma solução efetiva.
5. Diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores para denunciar, o Conselho deverá confirmar agendamento de reunião com a Promotora Dra. Luciane Rodrigues Antunes.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2025-2027

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004 e alterações

Nomeado pela PORTARIA No 320, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

6. A conselheira Sílvia sugeriu incluir na pauta da próxima reunião o Regimento Interno.

Em comum acordo, as próximas reuniões ordinárias ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês, à partir das **14h**. Segue o calendário previamente estabelecido desta gestão 2025/2027: **6/ago**, 3/set, 1/out, 5/nov, 3/dez, 7/01/2027, 4/02, 4/03, 1/04, 6/05, 3/06, 1/07, 5/08, 2/09, 7/10 e 4/11.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marcela Pavan encerrou a reunião às 15h04, sendo a presente ata lavrada por José Roberto Kassai.

Marcela Pavan

Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

José Roberto Kassai

1º Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Luiz Gustavo Bento de Freitas

2º Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ